

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA -
MG.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.577/2014 - ADITIVA

A Vereadora subscrita vem apresentar à Mesa Diretora a seguinte Emenda Aditiva, para apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara.

- Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 1.577/2014 as metas e prioridades da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme discriminado abaixo.

J u s t i f i c a t i v a :

No projeto de lei que trata da LDO/2015 não constam as Metas e Prioridades da Câmara Municipal, motivo pelo qual apresento esta emenda, atendendo ao art. 123 da Lei Orgânica.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2014.

Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes